



## DECRETO N.º067/2018

EMENTA: Decreta pontos facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as festividades do Natal e do Ano Novo, e de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam decretados Pontos Facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 2018 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 18 de dezembro de 2018.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito

MCS